



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES N°. 320/2023

Designa Colaborador para ministrar curso no evento do Coren-ES, organizado pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n° 095/2022, emitida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Sra. Mariana Cristina – Assessora de Comunicação do Coren-ES, em 26/06/2023;

CONSIDERANDO a determinação da Presidência no e-mail enviado em 27/06/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1° – Designar o Enfermeiro **Dr. Tedson Monteiro Moraes, COREN-ES 447908-ENF**, para preparar e ministrar curso com o tema: **“Segurança no preparo e administração de medicamentos”**, nos dias **12 e 13 de julho 2023**, de **8h às 17h**, na Toth Educação (ESB Vitória), em Vitória, localizado à Rua Aleixo Netto, 980, Ed. Picadilly, Praia do Canto, Vitória – ES.

Art. 2° – O colaborador citado no Art. 1° fará jus ao recebimento de 02 (dois) auxílios representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES n°. 067/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 03 de julho de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário